



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, diploma que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP, designo como novo elemento integrante do Conselho Coordenador de Avaliação, o Senhor Vereador António Carlos Silva Monteiro Bebiano.

Ovar, 11 de março de 2022.


O Presidente da Câmara Municipal
Salvador Malheiro Ferreira da Silva